



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 08669.000363/2023-06 - Objeto: Leilão de venda pelo melhor preço de veículos de terceiros retidos, removidos, recolhidos e/ou abandonados ao longo das rodovias federais de Mato Grosso do Sul pela Polícia Rodoviária Federal, em situação de circulação ou sucata. Recebimento das Propostas: para veículos em situação de CONSERVADO e sem restrição judicial/policial (RENAJUD), com direito à circulação, o leilão será realizado exclusivamente na modalidade "online", em 25 de abril de 2023, a partir das 08h00min (horário de MS). Em 26 de abril de 2023, a partir das 08h00min (horário de MS), para os lotes classificados como SUCATA (aproveitável ou inservível) sem RENAJUD, o leilão será realizado na modalidade "online", através do sítio eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br). Local de disponibilização do edital: EDITAL Nº 2/2023/LEILÃO-MS completo disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/mato-grosso-do-sul>. Informações adicionais: Comissão de Leilão de Veículos de Terceiros Apreendidos ou Removidos - SPRF/MS, na Rua Joel Dibo, 238, Centro, Campo Grande/MS, telefone: (67) 3320-3600 / 3320-3792 / 3320-3793, e-mail: [leilao.ms@prf.gov.br](mailto:leilao.ms@prf.gov.br) ou Leiloeira Oficial CONCEIÇÃO MARIA FIXER, matrícula JUCEMS nº 11, situado na Avenida Tamandaré, 1066, Vila Planalto, Campo Grande/MS, telefone: (67) 98170-2662 / (67) 98112-9306 / 0800-707-9272, e-mail: [mariafixer@leiloesjudiciais.com.br](mailto:mariafixer@leiloesjudiciais.com.br).

DIEGO JOVEDY

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos de Terceiros Apreendidos ou Removidos - MS  
Portaria nº 49/2023/SPRF-MS

JOÃO PAULO PINHEIRO BUENO  
Superintendente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO JOVEDY, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 03/04/2023, às 16:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO PINHEIRO BUENO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul**, em 03/04/2023, às 18:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47570714** e o código CRC **D22D25C1**.



Referência: Processo nº 08669.000363/2023-06



SEI nº 47570714



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL  
**EDITAL Nº 2/2023/LEILÃO-MS**

**VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E/OU SUCATAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TERCEIROS RETIDOS, REMOVIDOS E/OU ABANDONADOS E RECOLHIDOS A QUALQUER TÍTULOS QUE SE ENCONTRAM CUSTODIADOS EM UNIDADES OPERACIONAIS, DELEGACIAS OU PÁTIOS PRÓPRIOS OU CONTRATADOS TERCEIRIZADOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL**

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SPRF/MS, mediante a Comissão de Leilão de Veículos de Terceiros Apreendidos ou Removidos - MS designada pelo Sr. Superintendente por meio da nº Portaria nº 49/2023/SPRF-MS, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências; no processo 08669.023492/2019-88 (contratação de leiloeiro); e, pelas disposições deste Edital, torna público que será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, em datas, horários e endereço eletrônico (site) definidos no item 2 deste Edital, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos automotores de terceiros retidos, removidos e/ou abandonados e recolhidos a qualquer título que encontram custodiados em Unidades Operacionais, Delegacias ou Pátios Próprios ou Contratados Terceirizados no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul.

**1. OBJETO DO LEILÃO**

1.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes pelo maior lance ofertado.

1.2. Os lotes de veículos leiloados na condição de CONSERVADO poderão retornar a circular em vias públicas, estando os arrematantes isentos de quaisquer débitos constantes sobre o prontuário dos respectivos veículos até a data do leilão, ficando porém, o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos e custas perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo que, por ventura, o DETRAN venha a exigir, com o pagamentos das respectivas taxas.

1.2.1. A Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

1.2.2. Referente aos lotes com RENAJUD, a SPRF/MS se compromete a, tão somente, solicitar ao Juízo ou Autoridade Policial, via ofício e uma única vez, a baixa da(s) restrição(ões) e não se responsabiliza por eventual demora de sua baixa, ficando a cargo do arrematante acompanhar tal solicitação e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a baixa da restrição e a transferência do lote.

1.2.3. Fica sob responsabilidade e as despesas do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas, inspeção veicular - INMETRO, peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

1.2.4. Fica sob responsabilidade do arrematante cumprir quaisquer exigências do DETRAN que não esteja inclusa no rol de procedimentos da legislação em vigor.

1.3. Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM) terão seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE e REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

1.3.1. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser:

1.3.1.1. SUCATAS APROVEITÁVEIS: aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas, inclusive o motor, que poderá, em sua totalidade ser reutilizado em outro veículo;

1.3.1.2. SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL: diferem das “Sucatas aproveitáveis” no que tange ao motor, do qual somente poderão ser utilizadas suas peças desmontadas, ou seja, o motor em sua totalidade e numeração não poderão ser utilizados em outro veículo.

1.3.1.3. SUCATAS INSERVÍVEIS: são aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi (VIN) quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pela Comissão Regional ou Local.

1.3.2. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será solicitada pela Comissão de Leilão da SPRF/MS ao DETRAN de registro e fornecido ao arrematante uma Certidão de Solicitação de Baixa, contendo o número do ofício enviado com a demanda, cabendo ao arrematante acompanhar o processo e atender outras demandas exigidas pelo respectivo órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN), conforme disposto na literalidade do art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, conforme descrito:

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo CONTRAN, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior.

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

1.3.3. A SPRF/MS exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão, nos termos do subitem anterior, tanto quanto em relação à desvinculação de débitos constantes no registro dos veículos, conforme itens 1.81 e 1.8.2.

1.3.4. Fica portanto, a partir das referidas solicitações efetivadas pela Comissão de Leilão da SPRF/MS, sob responsabilidade única e exclusiva do arrematante o acompanhamento e eventual solicitação para que o órgão executivo de trânsito estadual (DETRAN) competente, efetive a BAIXA de REGISTRO RENAVAM e os demais órgãos efetuem as desvinculações de débitos preexistentes.

1.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

1.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

1.4.2. Número de Referência;

1.4.3. Placa: sequência alfanumérica do lote, quando emplacado;

1.4.4. UF: unidade da federação;

1.4.5. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

1.4.6. Cor: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;

1.4.7. Tipo: de acordo com classificação de transporte;

1.4.8. Número do registro do veículo (RENAVAM);

- 1.4.9. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;
- 1.4.10. Ano de fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 1.4.11. Restrições Administrativas/Pendências;
- 1.4.12. Situação: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata.
- 1.4.13. Avaliação/Lance Mínimo: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 1.4.14. Pátio Nome: Identificação do pátio onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados e retirado;
- 1.5. Nas descrições dos lotes no site [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br) haverá outras informações consideradas relevantes.
- 1.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à Leiloeira e/ou a SPRF/MS a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo no oferecimento de lances, que tenham sido previamente examinadas pelo licitante e com o conhecimento das características e situação dos bens ou os riscos inerentes ao arrematante de veículo apreendido e/ou com restrição(ões) judicial(is) ativa(s), não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.
- 1.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelo licitante, não cabendo a respeito delas, quaisquer reclamações quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 1.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao artigo 35 da citada norma.
- 1.8.1. As entidades e órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que procedam a desvinculação dos ônus incidentes, inclusive débitos, sobre o veículo no prazo máximo de dez dias, de acordo com o § 8º do art. 328 da lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 1.8.2. A SPRF/MS exime-se de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual morosidade no cumprimento da solicitação de desvinculação de ônus, realizada nos termos do subitem anterior.
- 1.9. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes de iniciar o processo de transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos;
- 1.10. O participante/arrematante deverá consultar os veículos de seu interesse, junto aos respectivos DETRAN, para verificar a existência de Restrições, pois ficarão a suas expensas e responsabilidade toda despesa e intervenção necessária para regularizá-la. O Órgão licitante disponibilizará nos anexos deste edital os dados das PLACAS, UNIDADES FEDERATIVAS E RENAVAL para consulta imediata.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

- 2.1. A fiscalização das rodovias federais por parte da Polícia Rodoviária Federal colabora sobremaneira para a redução dos índices de acidentes e da criminalidade. Tal medida tem como objetivo proporcionar a todos os usuários que transitam por essas vias um trânsito mais seguro. Em contrapartida, nota-se que o volume de fiscalizações, aliada à aplicação das medidas administrativas, principalmente quanto ao recolhimento de veículos, tem contribuído para o acúmulo de bens de terceiros nos pátios da PRF, contratados e conveniados.
- 2.2. Os problemas decorrentes do acúmulo de veículos de terceiros ao longo das rodovias vão desde o desconforto visual aos usuários e servidores, a transmissão de imagem negativa da Instituição à

sociedade, atração de animais e insetos peçonhentos e causadores de doenças, até a depreciação acelerada dos veículos, expostos às intempéries.

2.3. Os veículos recolhidos ao longo das rodovias são ativos que, quando não retirados, perdem seu valor de mercado dia após dia, além de prejudicar o sistema financeiro nacional e as economias estaduais, seja pela inadimplência das prestações de financiamento, seja pelos impostos e taxas de licenciamento não recolhidos. Ademais, muitos destes veículos poderiam voltar a circular, ou ter suas peças reaproveitadas.

2.4. Tendo em vista que a fiscalização de trânsito é um processo cíclico e opera com bens de alto valor, é imperativo que a PRF priorize a gestão dos pátios e o desfazimento dos bens de terceiros, desenvolvendo processos eficientes para esvaziamento desses espaços.

### **3. DA SESSÃO PÚBLICA**

3.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, exclusivamente por meio de sistema eletrônico (internet), pela Leiloeira Oficial CONCEIÇÃO MARIA FIXER, matrícula JUCEMS 11, nos moldes do Decreto-Lei nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 18/2020 SPRF/MS - processo 08669.023492/2019-88 e seus aditivos, na data, horário e endereço eletrônico (site) indicados no item 2 deste Edital.

3.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

3.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.4. Não haverá “segunda praça”, nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, observando-se a hipótese elencada no item 8.4 deste edital.

3.5. Durante a sessão, a leiloeira responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

3.6. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

3.7. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização nos termos da Lei 8.666/1993, da Lei 14.133/2021 e do Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848/1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

3.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848/1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

### **4. DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO ELETRÔNICO (SITE)**

4.1. Para veículos em situação de CONSERVADO, com direito a circulação e sem Restrição Judicial, o leilão será realizado em 25 de abril de 2023, a partir das 08h00m, exclusivamente na modalidade "online" e ocorrerá por meio do sítio eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br).

4.2. Para os lotes classificados como SUCATA sem RENAJUD, em 26 de abril de 2023, a partir das 08h00m, exclusivamente na modalidade "online" ocorrerá através do sítio eletrônico [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br).

#### **4.3. DEFINIÇÕES:**

4.3.1. **CONSERVADO:** São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

4.3.2. SUCATA: Automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes, partes ou ligas metálicas. Serão entregues as placas removidas e com a identificação de chassi ou monobloco inutilizada.

## 5. DA VISITAÇÃO

5.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, até a data imediatamente anterior ao início do leilão.

5.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

5.1.2. A visita deve ser agendada previamente, através dos telefones constantes no anexo II.

5.1.2.1. Para os veículos localizados em pátios contratados, o interessado pode entrar em contato diretamente com o pátio.

5.1.2.2. Nos casos de veículos localizados em unidades próprias da PRF, é necessário contatar a Delegacia PRF responsável pela custódia.

5.1.3. É necessário seguir todas as normas de segurança exigidas pelos estabelecimentos onde os lotes de encontram.

5.2. A visitação poderá ser feita nos locais constantes do Anexo II, conforme indicado em cada lote.

5.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal da leiloeira ([www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br)).

5.3.1. As fotos divulgadas no portal [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

5.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

5.3.3. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer em uma das Unidades Operacionais, Delegacias ou de Pátios Terceirizados onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto.

5.4. Não haverá visitação dos veículos no dia e horários da realização do LEILÃO.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente leilão:

6.1.1. Pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro da Receita Federal do Brasil - para quaisquer dos lotes documentáveis - CONSERVADOS.

6.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN - para quaisquer lotes classificados como não documentáveis ou sucata.

6.1.2.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item 6.1.2 devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran, conforme legislação em vigor e orientações no site [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br).

6.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

6.2.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

6.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online.

6.2.3. Os lances serão ofertados exclusivamente online, de forma a garantir a isonomia e objetividade do processo.

6.2.4. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br).

6.3. São impedidos de participar do leilão:

6.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau.

6.3.2. A Leiloeira, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

6.3.3. Os Pátios Terceirizados onde se encontram custodiados os veículos, os parentes dos sócios dos Pátios Terceirizados até segundo grau e membros da equipe de trabalho do Pátio Terceirizado.

6.3.4. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 e nos incisos III e IV da Lei 14.133/2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul.

## 7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

7.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

7.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original).

7.1.2. Documento de identidade com foto (original).

7.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório.

7.1.3. Comprovante de endereço.

7.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7.1.5. Preenchimento de declaração por parte do arrematante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, conforme anexo III do presente edital.

7.1.6. Preenchimento de termo de ciência por parte do arrematante, comprometendo-se a dar destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, principalmente no que tange às sucatas, que deverão observar o art. 16, §5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN, conforme anexo VI do presente edital.

## 8. DOS LANCES

8.1. Os lances deverão ser ofertados de maneira eletrônica, a partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema.

8.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

8.3. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 1 (um) minuto sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante o 1(um) minuto que antecede ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 1 (um) minuto contado da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 1 (um) minuto oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

8.4. Os lotes que não receberem lance ficarão por 144 (cento e quarenta e quatro) horas disponíveis no endereço [www.mariafixerleiloes.com.br](http://www.mariafixerleiloes.com.br), sendo arrematado pelo primeiro lance igual ou superior ao lance mínimo.

8.5. Uma vez oferecido o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/93.

8.6. Ao leiloeiro ou à Polícia Rodoviária Federal, não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

## 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

9.2. A leiloeira declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

## 10. DA ATA DA SESSÃO

10.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos, as intercorrências e os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada por representante da administração e pela leiloeira/procurador.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

11.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, requerer transferência, por escrito, junto ao DETRAN, independente da retirada do lote, apresentando o edital do leilão, o documento de notificação de recolhimento de veículo pela PRF (DRV) e comprovante de venda emitido pela Leiloeira e assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.), dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência (Nota de Arremate e Edital de Leilão).

12.2. O arrematante, antes de iniciar qualquer reparo no veículo arrematado, deverá realizar junto ao DETRAN/MS, ou empresas credenciadas pelo DETRAN/MS, o respectivo LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, visando a confirmação da autenticidade nos elementos identificadores (número do CHASSI e MOTOR). Ocorrendo inconsistências será cancelada a arrematação, devolvido o valor pago em sua integralidade, acrescido dos custos referente ao LAUDO DE VISTORIA e ao serviço de guincho no trajeto pátio/empresa de vistoria, limitado à tabela de preços da UNIÃO, e desde que o arrematante apresente as notas fiscais desses serviços. O bem deverá ser devolvido no mesmo estado em que foi retirado e qualquer outro gasto/custo além dos mencionados correrá as expensas do arrematante. O serviço de guincho para retorno ao pátio PRF será de responsabilidade da PRF, devendo o arrematante acompanhar ou indicar preposto para conferência da devolução - ressalvado se o DETRAN/MS determinar o recolhimento do veículo no momento da vistoria. O ressarcimento só ocorrerá após confirmação das condições em que o veículo fora devolvido e o cancelamento da liberação, respeitado o disposto no item 14.1.1.

12.3. O arrematante de sucata deverá emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer, junto ao DETRAN, em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências, a baixa do registro.

12.3.1. Conforme o artigo 7º da mesma lei, é vedada a desmontagem antes da expedição da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior, segundo artigo 126 do CTB.

12.4. Conforme disposto no parágrafo único do art. 126 do CTB, será responsabilidade do arrematante solicitar, proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, apresentando o chassi



e placa. A Comissão de Leilão da PRF/MS estará comunicando a alienação e, também, solicitando tal baixa e a desvinculação dos débitos por ofício e emitindo uma Certidão da Solicitação.

12.5. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pela leiloeira e as placas de identificação, os quais estarão em sua posse.

12.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência ou aquisição, tais como: seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso, tributos parciais ou integrais, e outras custas a partir do arremate ou em consequência dele.

12.7. Acompanhar a baixa da restrição existente (judicial, policial ou administrativa), solicitada, via ofício, pela SPRF/MS e, se necessário, custear ações judiciais consideradas necessárias para viabilizar a transferência de propriedade do lote.

12.8. No caso dos veículos leiloados com restrição judicial/policial (RENAJUD), caberá ao arrematante acompanhar o processo de baixa da restrição junto ao órgão competente, isentando a SPRF/MS sobre eventual demora na liberação da transferência do veículo.

12.9. Requerer e promover a retirada do lote, na forma embarcada, nos prazos assinalados nos itens 16.2.1 e 16.4, sob pena de ser considerado abandonado e ser inserido em leilão novamente.

12.10. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a SPRF/MS, isenta de quaisquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

12.11. Proceder, as suas expensas, a revisão técnica dos sistemas e equipamentos do veículo, inspeção veicular - INMETRO, peças do veículo ou outros procedimentos necessários antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas do veículo.

12.12. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital, sendo proibida a sua circulação em vias públicas de lotes arrematados como sucata.

12.12.1. Os lotes classificados como sucatas aproveitáveis destinam-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e os sucatas inservíveis, restrito a aproveitamento siderúrgico, após retirada dos fluidos e prensagem.

12.13. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que o lote arrematado se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

12.14. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de alguma forma, negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

12.15. Observar o item 1.9 “O arrematante de veículo alienado com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”

12.16. O(s) veículo(s) arrematado(s) na condição RENAJUD, que, após a arrematação ainda possuir(em) tais restrições judiciais gravados em seus registros, deverão ter o peticionamento da(s) respectiva(s) baixa(s) de restrição(ões) realizado(s) pelo arrematante, diretamente ao(s) órgão(ões) do Poder Judiciário a que se refere(m), com fulcro na alínea "a", do Inciso XXXIV, do Artigo 5º da Constituição Federal, ficando a Comissão de Leilão da SPRF/MS isenta de quaisquer ações para tal fim, ressalvadas as obrigações legais inerente ao procedimento.

12.17. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

13.1. Proceder a inutilização dos chassis, das plaquetas, das etiquetas, dos lacres e remoção das placas de identificação dos lotes classificados como sucatas, arquivando os registros fotográficos para

envio à Comissão de Leilão e fornecimento ao arrematante quando solicitado para processo de baixa do registro do lote.

13.2. Fornecer ao arrematante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte à data fim para pagamento pelo arrematante, conforme item 15.1, preferencialmente na forma digital, o edital do leilão, documento de apreensão (DRV), orientação ao arrematante, modelo de requerimento de retirada do lote e a nota de arremate a qual deverá conter o número do lote, o valor do arremate, nome, CPF ou CNPJ do arrematante e o valor da comissão.

13.3. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados e proceder ao pagamento dos débitos com estrito cumprimento do art. 32 da Resolução CONTRAN nº 623/2016, anexando os comprovante no processos individuais do lote.

13.4. Após 15 (quinze) dias do recebimento dos arremates, recolher em GRU (depósito de terceiros) o saldo remanescente em favor do ex-proprietário ou ex-detentor (veículos com comunicação de venda) para notificação e futura restituição dos valores.

13.5. Apresentar relatório financeiro com a destinação dos valores após a conclusão dos pagamentos do item 13.3. e, caso exista, com uma relação dos pagamentos frustrados por desvinculações para os quais o órgão credor não disponibilizou boletos integrais ou parciais.

## 14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14.1.1. Em caso de cancelamento pós-arremate, na hipótese em que as despesas de remoção e estada do veículo já tiverem sido pagas pela Leiloeira, os valores referentes a essas despesas serão reembolsados quando da realização do próximo leilão.

14.2. A eventual demora na desvinculação de débitos, na baixa de RENAJUD ou outra restrição extrajudicial existente não é suficiente para cancelamento de arremate e deve ser considerado seu custo no oferecimento de lance.

## 15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário ou por meio de pagamento, que seja regulamentado pelo Banco Central do Brasil, em moeda corrente nacional que seja aceito pela leiloeira, pelo licitante ou do seu procurador legal em até 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior ao encerramento da hasta pública, a comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão da leiloeira fixada em 5,98% (cinco vírgula noventa e oito) sobre o valor da arrematação.

15.3. A ausência de pagamento do valor de arrematação do lote devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorridos os prazos para pagamento em atraso estabelecidos no item 15.1, ensejará a retenção e reserva dos valores eventualmente já pagos, nos limites das sanções aplicáveis, conforme item 17, podendo o respectivo lote ser imediatamente alocado em outro leilão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis e previstas no item 17 deste edital.

15.4. Dos valores arrecadados, a Leiloeira Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº N° 18/2020-SPRF/MS - processo 08669.023492/2019-88 e seus aditivos, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

## 16. DA RETIRADA

16.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: nota/comprovante de venda em leilão, edital do leilão e documento PRF de recolhimento do veículo, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO".

- 16.1.1. Para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL" além daqueles será entregue a Certidão de Solicitação de Baixa.
- 16.1.2. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.
- 16.2. Antes de se dirigir ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá enviar requerimento de retirada, conforme anexo IV, para o e-mail: [liberacao.leilao.ms@prf.gov.br](mailto:liberacao.leilao.ms@prf.gov.br) ou protocolá-lo na Superintendência Regional ou em uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal (anexo II).
- 16.2.1. O citado requerimento deve ser formulado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento, pelo arrematante, da documentação listada no item 13.2.
- 16.2.2. O requerimento de retirada de lote será considerado válido, nos casos em que for encaminhado via e-mail, em formato pdf e estiver com os dados e informações legíveis, sendo garantido à Comissão de Leilão, requisitar reenvio dos dados em caso de recebimento de documentação com legibilidade prejudicada ou com baixa qualidade.
- 16.2.3. A Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, que tem funcionamento em horário comercial, se distingue dos "postos de fiscalização" da Polícia Rodoviária Federal, devendo a entrega ou retirada de documentação, citada item 15.2, serem efetuadas na Delegacia ou Superintendência.
- 16.3. A Comissão de Leilão da SPRF/MS terá até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do requerimento citado no item 16.2.2, para emissão do Termo de Autorização de Liberação de Veículo.
- 16.3.1. Tal prazo se justifica em razão da necessidade de confirmação de pagamento do lance ofertado e das quitações dos débitos existentes pela Leiloeira, conforme art. 32 da Resolução nº 623/15 CONTRAN, bem como para efetuar a solicitação da desvinculação do restante dos débitos junto aos credores pela Polícia Rodoviária Federal e constatação de informações relacionadas a participação do arrematante dispostas nos itens 6 e 7 do presente edital.
- 16.3.2. O Termo de Autorização de Liberação de Veículo será encaminhado no e-mail utilizado pelo arrematante para solicitar a liberação do lote.
- 16.3.3. O comparecimento do arrematante ao pátio sem possuir a autorização de liberação não isenta o arrematante de aguardar a sequência dos requerimentos. E não será considerado uma urgência suficiente para ter prioridade em detrimento dos outros arrematantes.
- 16.4. O arrematante terá 15 (quinze) dias corridos, a partir da entrega da autorização, citada no item 16.3, para retirada do lote junto ao pátio sem qualquer ônus cobrado pelo pátio PRF ou contratado, respeitado o limite legal de 180 (cento e oitenta) dias.
- 16.5. Ultrapassado o prazo estabelecidos nos itens 16.2.1 ou 16.4, o lote será considerado abandonado, iniciando uma nova contagem de guarda.
- 16.5.1. Caso não seja retirado dentro do prazo estabelecido no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97 e atualizações), o veículo será ofertado novamente em leilão, podendo ser retirado até o dia anterior da sessão pública e com pagamento das despesas de pátio dessa nova contagem de guarda
- 16.5.2. Caso seja arrematado novamente, o arrematante anterior será credor do novo saldo remanescente, referido no art. 35 da Resolução CONTRAN 623 de 06 de setembro de 2016.
- 16.6. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito a retirada parcial do mesmo e abandono do restante.
- 16.7. Todos os lotes, conservado ou sucata, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, na condição de CARGA, cujas as despesas serão de responsabilidade do arrematante.
- 16.8. A solicitação de informação e/ou documentação gerada pela Polícia Rodoviária Federal ou enviada por ela a outros órgãos, deverá ser requerida, preferencialmente, por e-mail cadastrado ao e-mail [leilao.ms@prf.gov.br](mailto:leilao.ms@prf.gov.br), ou presencialmente na Superintendência Regional ou nas Delegacias PRF.
- 16.9. Os endereços e telefones das unidades da Polícia Rodoviária Federal encontram-se relacionados no Anexo II e também no site: <https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf/mato-grosso-do-sul>.

16.10. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega, retirar do leilão quaisquer lotes.

16.11. Em caso de restrição judicial, policial ou administrativa posterior ao arremate do veículo, a SPRF/MS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.12. As situações descritas nos itens 16.10 e 16.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

## 17. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

17.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 14.133/21 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

17.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93 e nos incisos I e II do art. 156 da Lei 14.133/21, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira e ainda sujeito às penalidades indicadas nas leis supracitadas, no percentual de 0,33% por dia de atraso sobre o valor do arremate limitado a 10 dias.

17.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloadado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e ainda sujeito à penalidade suspensão temporária, conforme disposto no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e no inciso III do artigo 156 da Lei 14.133/21.

17.3.1. A alegação de situação pandêmica em curso devido à Covid-19 não terá o condão de elidir, postergar ou justificar eventual inadimplência referente ao item 15.1.

17.4. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão da PRF/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

17.4.1. Em caso de aceitação pelo autor do lance imediatamente anterior, será a ele dado o mesmo prazo estipulado no item 15.1 para pagamento à leiloeira, contado a partir da aceitação.

17.5. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

17.6. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Capítulo II-B, do Título XI do Decreto Lei nº 2.848/1940, Código Penal, que trata dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos.

## 18. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

18.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

18.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SPRF/MS, endereço constante no preâmbulo deste edital, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2023.

18.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

18.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leilao.ms@prf.gov.br](mailto:leilao.ms@prf.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

18.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do

certame nos termos do artigo 165 da Lei 14.133, de 2021.

18.3.1. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SPRF/MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30m as 11h30m e de 13h30m as 17h30m, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

18.4. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 19. DO FORO

19.1. Na hipótese de não ser possível dirimir possíveis conflitos advindos deste instrumento mediante intermediação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, prevista no Decreto nº 7.392, de 2010, fica eleito o Foro da Justiça Federal, na cidade de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento e que não tenham sido solucionadas consensualmente.”

## 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados aos custeios do processo licitatório e a quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução CONTRAN 623/2016.

20.1.1. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão emitirá comunicado aos órgãos informando das condições e requerendo daqueles as devidas desvinculações, salvo os posteriores ao certame, os quais são devidos pelo arrematante.

20.2. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

20.3. A pessoa que figurar no registro do veículo como proprietária do veículo e, concomitantemente, arrendador do bem, as entidades credoras ou aquela que tenha se sub-rogado nos direitos do veículo, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

20.4. Por meio do presente Edital de Leilão ficam também notificados os proprietários dos veículos em leilão e eventuais possuidores que não efetivaram a transferência de propriedade junto ao DETRAN, os quais estão sujeitos às medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, caso os valores arrecadados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a remoção e estadia.

**DIEGO JOVEDY**

Presidente Comissão de Leilão de Veículos de Terceiros Apreendidos ou Removidos - MS  
Portaria nº 049/2023/SPRF-MS

**JOÃO PAULO PINHEIRO BUENO**  
Superintendente

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO JOVEDY, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 03/04/2023, às 16:01, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO PINHEIRO BUENO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul**, em 03/04/2023, às 18:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **46991449** e o código CRC **6D6FD265**.

20.1.

Rua Joel Dibo, 238 - Bairro Centro, Campo Grande / MS, CEP 79002-060  
Telefone: (67) 3320-3793 - E-mail: leilao.ms@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08669.000363/2023-06



SEI nº 46991449



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL  
**ANEXO I - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS**

Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veículo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
1	HTR6206	MS	Honda / Honda / Cg 125 Fan Es	Motocicleta	00204468248	9C2JC4I20AR079085	JC41E2A079085	2010	Preta		Conservado Regular		R\$ 600,00	Dwal (Campo Grande)
2	OOM7411	MS	Ford / Cargo 2429	Caminhão	01028954678	9BFYEAL6FBS74260	MS0010620	2014	Azul	Diesel	Conservado Regular		R\$ 25.000,00	Autotran (Campo Grande)
3	NRM0314	MS	Honda / Cg 150 Fan Esi	Motocicleta	00313909547	9C2KC1670BR517906	KC16E7B517906	2011	Preta	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 900,00	Dwal (Campo Grande)
4	HRN1174	MS	Vw / Gol Special	Automóvel	00711389721	9BWZZ377WP594852	AFZ358402	1998	Cinza	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 950,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
5	HTA2947	MS	Peugeot / 206 14 Presen Fx	Automóvel	00959208968	9362AKFW98B059512	10DBS70092088	2008	Preta	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.400,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
6	HTU3777	MS	Honda / Cb 300R	Motocicleta	00230792871	9C2NC4310AR097631	NC43E1A097631	2010	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 900,00	Autotran (Campo Grande)
7	HRX5952	MS	Honda / Cg 125 Cargo	Motocicleta	00756807514	9C2JC30301R004027	JC30E31004027	2001	Branca	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
8	HTK9687	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00977056856	9C2JC30708R198011	JC30E78198011	2008	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Autotran (Campo Grande)
9	HSL2167	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00833740857	9C2KC08104R083304	KC08E14083304	2004	Azul	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Dwal (Campo Grande)
10	DBL5920	SP	Gm / Meriva Joy	Automóvel	00865776970	9BGXL75005C281538	6U0036879	2005	Prata	Gas/Alc/Gn	Conservado Regular		R\$ 1.800,00	Autotran (Campo Grande)
11	HTK8221	MS	Yamaha / Ybr 125K	Motocicleta	00971663742	9C6KE092080217886	E382E-216608	2008	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 500,00	Autotran (Campo Grande)
12	HTD6266	MS	Vw / Fox 1.0	Automóvel	00122067584	9BWAA05Z294112075	CCN088825	2009	Preta	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 2.400,00	Autotran (Campo Grande)
13	HSA4230	MS	Gm / Celta 3 Portas Super	Automóvel	00790085810	9BGRD08X03G122203	9E0016355	2002	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 1.400,00	Autotran (Campo Grande)
14	HRF7847	MS	Gm / Corsa Wind	Automóvel	00648794652	9BGS08WTTTC699748	B20NZ31187867	1996	Azul	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 800,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
15	FAH2857	MS	Ford / Fiesta Flex	Automóvel	00416639496	9BFZF55A1C8261489	SM9AC8261489	2011	Vermelha	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 2.300,00	Autotran (Jaruari)
16	NRX7J63	MS	Honda / Cg 125 Fan Ks	Motocicleta	00544220862	9C2JC4110DR116390	JC41E1D116390	2013	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
17	NRR2124	MS	Honda / Cg 125 Fan Es	Motocicleta	00456886494	9C2JC4120CR526237	JC41E2C526237	2011	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Dwal (Campo Grande)
18	DJV7754	SP	Honda / C100 Biz Es	Motoneta	00827818343	9C2HA07104R803287	HA07E14803287	2004	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Dwal (Campo Grande)
19	HSK5102	MS	Honda / Cg 125 Titan Es	Motocicleta	00825717159	9C2JC30204R036423	JC30E24036423	2004	Verde	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Dwal (Campo Grande)
20	OOO8771	MS	Honda / Biz 125 Ex	Motoneta	01028075569	9C2JC4830FR027216	JC48E3F027216	2014	Vermelha	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.000,00	Dwal (Campo Grande)
21	HSK1839	MS	Honda / Cg 125 Titan Es	Motocicleta	00820387800	9C2JC30204R028018	JC30E24028018	2003	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Dwal (Campo Grande)
22	Sem placa		Yamaha / Ys150 Fazer Sed	Motocicleta		9C6RG3850N0009672	G3F7E-073143	2021	Vermelha		Conservado Regular	Sem Primeiro Emplacamento	R\$ 1.400,00	Autotran (Campo Grande)
23	JEC0D74	MS	Fiat / Fiorino le	Caminhonete	00632893257	9BD146000S8415587	4238514	1995	Branca	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 1.100,00	Autotran (Campo Grande)
24	NRT4851	MS	Yamaha / Factor Ybr125 K	Motocicleta	00479914079	9C6KE1520C0092261	E3G9E-092261	2011	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Autotran (Campo Grande)
25	HTC4314	MS	Yamaha / Factor Ybr125 K	Motocicleta	00985287918	9C6KE122090003684	E3D1E-003757	2008	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 500,00	Autotran (Campo Grande)
26	HSQ9257	MS	Honda / C100 Biz Es	Motoneta	00807352004	9C2HA07103R067524	HA07E13067524	2003	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 500,00	Dwal (Campo Grande)
27	HSV6783	MS	Honda / Cg 150 Titan Esd	Motocicleta	00924326506	9C2KC08207R055071	KC08E27055071	2007	Prata	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 800,00	Autotran (Campo Grande)
28	FLY8986	MS	I / Citroen C4 Pallas20Exm	Automóvel	00121734404	8BCLDRFJ49G510470	10LH5C1726302	2008	Prata	Gasolina	Conservado Regular	Número Do Motor De Difícil	R\$ 2.200,00	Autotran (Campo Grande)

Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veiculo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
												Visualização, Mas Original		
29	HCA0049	MG	R / Fabricacao Propria	Reboque/S.R.	00249932474	9EZMG10PC40011340		2004	Cinza		Conservado Regular		R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
30	HSN7704	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00861861353	9C2JC30705R061948	JC30E75061948	2005	Azul	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 500,00	Autotran (Jaruari)
31	Sem placa		Shineray / Phoenix	Ciclomotor		LXYXCBL02F0336396	1P39FMAFA165030	2014	Branca		Conservado Regular	Sem Placa	R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
32	HSJ7064	MS	Gm / Celta 2P Life	Automóvel	00909549699	9BGRZ08907G221166	N50020617	2007	Prata	Alco/Gasol	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 1.500,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
33	HTM9052	MS	Yamaha / Factor Ybr125 K	Motocicleta	00191516171	9C6KE1220A0097286	E3D1E-097311	2009	Preta	Gasolina	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 500,00	Dwal (Campo Grande)
34	HTM5725	MS	Yamaha / Factor Ybr125 K	Motocicleta	00172796610	9C6KE122090074588	E3D1E-074599	2009	Azul	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 500,00	Autotran (Campo Grande)
35	OOO4730	MS	Yamaha / Ybr125 Factor Ed	Motocicleta	01019251147	9C6KE1940F0036228	E3L4E-036230	2014	Laranja	Gasolina	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 800,00	Dwal (Campo Grande)
36	HTM6433	MS	Yamaha / Factor Ybr125 K	Motocicleta	00173244807	9C6KE122090074698	E3D1E-074690	2009	Azul	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 500,00	Autotran (Campo Grande)
37	CTB6866	SP	Gm / Astra Gls	Automóvel	00731391292	9BGTB08F0YB119456	DM0002530	1999	Azul	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 1.400,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
38	HTR7679	MS	Honda / Cg 125 Fan Ks	Motocicleta	00213071827	9C2JC4110AR032899	JC41E1A032899	2010	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Autotran (Campo Grande)
39	HTP4303	MS	Honda / Biz 125 Es	Motoneta	00256432163	9C2JC4220AR397319	JC42E2A397319	2010	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 900,00	Dwal (Campo Grande)
40	HSW1842	MS	Honda / C100 Biz	Motoneta	00778946100	9C2HA07002R005368	HA07E-2005368	2001	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 400,00	Autotran (Campo Grande)
41	QAG0213	MS	Honda / Biz 110l	Motoneta	01116231244	9C2JC7000HR302083	JC70E0H301603	2017	Branca	Gasolina	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 1.000,00	Autotran (Campo Grande)
42	NRO5734	MS	Honda / Cg 150 Titan Ex	Motocicleta	00372332870	9C2KC1660BR546021	KC16E6B546021	2011	Amarela	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 900,00	Dwal (Campo Grande)
43	HSI9578	MS	Gm / Celta 4P Life	Automóvel	00900940700	9BGRZ48907G185251	N60002710	2006	Prata	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.700,00	Dwal (Campo Grande)
44	QAJ7387	MS	Yamaha / Ybr150 Factor Ed	Motocicleta	01150286927	9C6RG3140J0000192	G3G2E-037772	2017	Vermelha	Alco/Gasol	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 1.000,00	Autotran (Campo Grande)
45	HTH9311	MS	Yamaha / Factor Ybr125 E	Motocicleta	00160340586	9C6KE121090024726	E3C9E-024720	2009	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 500,00	Dwal (Campo Grande)
46	HTL2816	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00979669480	9C2KC08108R278732	KC08E18278732	2008	Cinza	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	UOP PRF Nova Alvorada do Sul
47	NRV3984	MS	Yamaha / Factor Ybr125 K	Motocicleta	00504870890	9C6KE1520C0109173	E3G9E-109189	2012	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	UOP PRF Rio Brilhante
48	HRW7586	MS	Honda / Cg 125 Titan Es	Motocicleta	00739956531	9C2JC3020YR046729	JC30E2Y046729	2000	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 400,00	B.R.A. Resgate e Serviços LTDA (Nova Andradina)
49	HSB8379	MS	Honda / Nx-4 Falcon	Motocicleta	00765099560	9C2ND07001R010496	ND07E-1010496	2001	Prata	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 1.100,00	UOP PRF Rio Brilhante
50	ALJ4295	PR	Honda / Cg 125 Titan Ks	Motocicleta	00817331590	9C2JC30104R063515	JC30E14063515	2003	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 500,00	UOP PRF Nova Alvorada do Sul
51	HTM5947	MS	Yamaha / Factor Ybr125 Ed	Motocicleta	00173449964	9C6KE1200A0041291	E3C8E-041302	2009	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	B.R.A. Resgate e Serviços LTDA (Nova Andradina)
52	EIJ2435	MS	Fiat / Strada Fire Ce Flex	Caminhonete	00473042789	9BD27833MC7534107	310A20110893723	2012	Branca	Alco/Gasol	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 3.700,00	Marcos Pereira Nunes (Bataguassu)
53	ELP8260	SP	Toyota / Corolla Xei20Flex	Automóvel	00535534582	9BRBD48E4E2613957	M150860	2013	Preta	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 6.000,00	Autotran (Miranda)
54	HSM8686	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00854205853	9C2KC08105R103711	KC08E15103711	2005	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Hera Auto Socorro
55	HTL1540	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00982054718	9C2KC08108R151474	KC08E18151474	2008	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Hera Auto Socorro
56	QAQ7803	MS	Yamaha / Ybr150 Factor Ed	Motocicleta	01197251534	9C6RG3140J0021815	G3G2E-071313	2018	Vermelha	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.100,00	Autotran (Miranda)
57	NRW1316	MS	Vw / Gol 1.0 Giv	Automóvel	00468729526	9BWA05W0DP026891	CCP351364	2012	Preta	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 2.900,00	Hera Auto Socorro
58	OOQ0974	MS	Honda / Cg150 Start	Motocicleta	01034565408	9C2KC1670FR006781	KC16E7F006781	2014	Preta	Alco/Gasol	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 1.000,00	Autotran (Miranda)



Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veiculo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
59	HTH3955	MS	Dafra / Kansas 150	Motocicleta	00150479298	95VCB1K589M023558	C2J8015150	2008	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 400,00	Autotran (Dourados)
60	HSN3626	MS	Honda / Cbx 250 Twister	Motocicleta	00864380658	9C2MC35005R041525	MC35E-5041525	2005	Prata	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Autotran (Dourados)
61	DYQ5792	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00930708008	9C2KC08107R208941	KC08E17208941	2007	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Autotran (Dourados)
62	HST1519	MS	Honda / C100 Biz	Motoneta	00812291301	9C2HA07003R030768	HA07E-3030768	2003	Azul	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 400,00	Autotran (Dourados)
63	OOP1577	MS	Honda / Cb 300R	Motocicleta	01056045539	9C2NC4910FR104985	NC49E1F104985	2015	Branca	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.300,00	Autotran (Dourados)
64	HSL0338	MS	Honda / Nxr125 Bros Es	Motocicleta	00831695404	9C2JD20204R037350	JC30E94037350	2004	Azul	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Autotran (Dourados)
65	HTI4H24	MS	Gm / Classic Life	Automóvel	00121689735	8AGSA19909R131886	P65051829	2008	Prata	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.700,00	Autotran (Dourados)
66	DSB7182	MG	Vw / Gol 1.0	Automóvel	00914772333	9BWCA05W67P083884	BNW231217	2007	Vermelha	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.800,00	Autotran (Dourados)
67	HSF6684	MS	Gm / Celta 4P Life	Automóvel	00865836450	9BGRZ48906G130320	K60019340	2005	Prata	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.400,00	Autotran (Dourados)
68	HSS5917	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00968591493	9C2JC30708R573281	JC30E78573281	2008	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
69	HTU3740	MS	Honda / Cg 125 Fan Ks	Motocicleta	00230320309	9C2JC4110AR686502	JC41E1A686502	2010	Preta	Gasolina	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 600,00	Autotran (Dourados)
70	NRN1220	MS	Honda / Cb 300R	Motocicleta	00282371583	9C2NC4310BR028136	NC43E1B028136	2011	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 900,00	Pátio Lokar
71	DXU6520	MS	Gm / Celta 2P Life	Automóvel	00921128304	9BGRZ08908G103012	Q30007822	2007	Cinza	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.500,00	Pátio Lokar
72	HSP5039	MS	Honda / Biz 125 Ks	Motoneta	00914182811	9C2JA04107R026194	JA04E17026194	2007	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Pátio Lokar
73	NRO8585	MS	Yamaha / Factor Ybr125 E	Motocicleta	00451705688	9C6KE1510C0027181	E3G8E-027183	2011	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
74	HTN4761	MS	Gm / Classic	Automóvel	00183266706	9BGSAA1910AB218046	S80073293	2009	Branca	Alco/Gasol	Conservado Regular	Arrendamento	R\$ 1.800,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
75	HSS6883	MS	Honda / Cg 150 Titan Es	Motocicleta	00920543880	9C2KC08507R054829	KC08E57054829	2007	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
76	NRR9D47	MS	Honda / Biz 125 Es	Motoneta	00468415785	9C2JC4820CR029244	JC48E2C029244	2012	Vermelha	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.000,00	Dwal (Água Clara)
77	NSA8824	MS	Peugeot / 207Hb Xr	Automóvel	00508438446	8AD2MKFWXDG048253	10DBS50216198	2012	Branca	Alco/Gasol	Conservado Regular	Alienação Fiduciária	R\$ 2.200,00	Dwal (Água Clara)
78	HSK6429	MS	Honda / Cg 150 Titan Esd	Motocicleta	00831359684	9C2KC08204R022456	KC08E24022456	2004	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	UOP PRF Paranaíba
79	HSU6853	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00918652162	9C2JC30707R161215	JC30E77161215	2007	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 600,00	UOP PRF Paranaíba
80	HTL2220	MS	Honda / Biz 125 Mais	Motoneta	00983664269	9C2JA04308R030685	JA04E38030685	2008	Vermelha	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 800,00	UOP PRF Paranaíba
81	HSP3662	MS	Honda / Biz 125 Ks	Motoneta	00897682742	9C2JA04107R000774	JA04E17000774	2006	Prata	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Autotran (Naviraí)
82	DTD7560	SP	Gm / Classic Life	Automóvel	00135388350	9BGSAA19109B265307	S80013961	2009	Branca	Alco/Gasol	Conservado Regular		R\$ 1.800,00	Autotran (Naviraí)
83	DKG8293	SP	Vw / Gol 16V Plus	Automóvel	00838442943	9BWCA05X95T029170	AZP120255	2004	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 1.300,00	Autotran (Naviraí)
84	OKD4F88	SC	R / Carregar Crcg	Reboque/S.R.	01165467574	9A9PRCGMJC1DK7484	SEM MOTOR	2018	Prata		Conservado Regular		R\$ 100,00	Autotran (Naviraí)
85	BCQ8630	MS	Honda / Cg 125i Fan	Motocicleta	01174267078	9C2JC6900JR326167	JC69E0J326177	2018	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 1.000,00	Autotran (Naviraí)
86	HSN2995	MS	Honda / Cbx 250 Twister	Motocicleta	00886078180	9C2MC35006R031517	MC35E-6031517	2006	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Autotran (Naviraí)
87	NRI6095	MS	Honda / Cg 125 Fan Es	Motocicleta	00342179713	9C2JC4120BR734598	JC41E2B734598	2011	Preta	Gasolina	Conservado Regular		R\$ 700,00	Autotran (Naviraí)
88	DJF0812	PR	Gm / Corsa Sedan Maxx	Automóvel	00875876234	9BGXH19G06B181670	G50012574	2006	Branca	Gas/Alc/Gn	Conservado Regular		R\$ 1.900,00	Autotran (Naviraí)
89	HSH9328	MS	Yamaha / Ybr 125K	Motocicleta	00943625882	9C6KE092080159793	E382E-158443	2007	Preta	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
90	HSL8209	MS	Yamaha / Ybr 125Ed	Motocicleta	00841362823	9C6KE042050030292	E337E075376	2004	Prata	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 300,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
91	HGE8143	GO	Fiat / Strada Fire Flex	Caminhonete	00274009650	9BD27803MB7355649	C310A20110086895	2010	Prata	Alco/Gasol	Conservado Ruim		R\$ 2.900,00	Dwal (Campo Grande)
92	HSA3514	MS	Vw / Gol 16V Power	Automóvel	00785460810	9BWCA05X22T163370	AZP084241	2002	Preta	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 1.400,00	Autotran (Jaraguari)
93	HRZ4869	MS	Gm / Celta	Automóvel	00765487349	9BGRD08Z01G180866	7A0012856	2001	Branca	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 1.000,00	Dwal (Campo Grande)
94	HSR5160	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00882512153	9C2JC30706R861517	JC30E76861517	2006	Vermelha	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 500,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
95	HSU0819	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00905806646	9C2JC30707R046910	JC30E77046910	2006	Preta	Gasolina	Conservado Ruim	Alienação Fiduciária	R\$ 400,00	Dwal (Campo Grande)
96	JYH6510	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00868542423	9C2KC08106R024779	KC08E16024779	2005	Prata	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 400,00	Autotran (Campo Grande)

Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veiculo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
97	HR25786	MS	Vw / Gol Trend	Automóvel	00772470987	9BWCA05X72P025798	AZN005453	2001	Cinza	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 1.000,00	Dwal (Campo Grande)
98	HSD2552	MS	Vw / Gol 1.0	Automóvel	00828903484	9BWCA05X24T137581	AZN167675	2004	Prata	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 1.000,00	Hera Auto Socorro
99	ALI3105	MS	Vw / Gol Plus 1.6	Automóvel	00816055319	9BWC05X14P033556	B1F010946	2003	Preta	Alco/Gasol	Conservado Ruim	Bloqueio Da 3ª Srprf	R\$ 1.700,00	Autotran (Dourados)
100	HSO9454	MS	Honda / Cg 150 Job	Motocicleta	00880698578	9C2KC08306R803096	KC08E36803096	2006	Vermelha	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 500,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
101	HTK3806	MS	Yamaha / Ybr 125K	Motocicleta	00969029560	9C6KE092080202679	E382E-201034	2008	Preta	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 300,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
102	HSL5816	MS	Honda / C100 Biz	Motoneta	00843245433	9C2HA07005R006482	HA07E-5006482	2004	Vermelha	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 300,00	UOP PRF São Gabriel do Oeste
103	AMC5598	SP	Vw / Gol 1.0	Automóvel	00837575729	9BWCA05X95P034295	AZN199266	2004	Prata	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 2.100,00	UOP PRF Paranaíba
104	ALA4127	PR	Peugeot / 206 Soleil 16	Automóvel	00808308351	9362CN6A93W029535	10DBT50000043	2002	Cinza	Gasolina	Conservado Ruim		R\$ 600,00	Autotran (Navirai)
201	HRE3512	MS	Fiat / Uno Electronic	Automóvel	00636380017	9BD14600055479107	4279916	1995	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
202	JUM0463	MS	Yamaha / Neo At115	Motoneta	00853208522	9C6KE084050003277	E367E-003472	2005	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
203	KAK5943	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00879781106	9C2KC08106R886217	KC08E16886217	2006	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável	Média Monta	R\$ 500,00	Dwal (Campo Grande)
204	HSU7709	MS	Yamaha / Neo At115	Motoneta	00909045526	9C6KE089070006539	E380E-006664	2006	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável	Chassi Com Numeração Um Pouco Oxidada	R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
205	HSB4097	MS	Honda / Cg 125 Titan Ks	Motocicleta	00758877005	9C2JC30101R141588	JC30E11141588	2001	Verde	Gasolina	Sucata Aproveitável	Média Monta	R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
206	DNF6472	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00856576654	9C2JC30705R010690	JC30E75010690	2005	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
207	HRM3737	MS	Vw / Quantum	Automóvel	00680188029	9BWZZ331VP031332	UDE016624	1997	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Dwal (Campo Grande)
208	HSR5570	MS	Honda / Cg 150 Titan Esd	Motocicleta	00884799000	9C2KC08206R830640	KC08E26830640	2006	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável	Média Monta	R\$ 800,00	Autotran (Campo Grande)
209	CK56991	MS	Honda / Cg 125 Titan	Motocicleta	00728790955	9C2JC2500YR098019	JC25E-Y098019	1999	Verde	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
210	HRL7539	SP	Fiat / Uno Mille Sx Young	Automóvel	00689230265	9BD146058V5938416	5144417	1997	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável	Arrendamento	R\$ 200,00	Autotran (Jaraguari)
211	JZP8051	MS	Gm / Corsa Classic	Automóvel	00819580961	9BGSB19N04B123531	5J0012335	2003	Branca	Gasolina	Sucata Aproveitável	Média Monta	R\$ 1.300,00	Dwal (Campo Grande)
212	HTR5729	MS	Bueno / Moto Ms Jbr 125Pas	Motocicleta	00210050535	9A9MSMT05ACDT9064	156FMI281158145	2010	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
213	AEK9728	MS	Fiat / Elba Csl le	Automóvel	00618083715	9BD146000R5180937	8131552	1994	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Dwal (Campo Grande)
214	NRR3539	MS	Yamaha / Factor Ybr125 K	Motocicleta	00463500296	9C6KE1520C0075727	E3G9E-075730	2011	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável	Um Número No Chassi Ilegível	R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
215	AAW8851	MT	Vw / Gol Special	Automóvel	00767982533	9BWCA05Y42T017965	AFZ672697	2001	Branca	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
216	EEA6192	SP	Sundown / Hunter 125 Se	Motocicleta	00117642720	94J2XEC077M019890	JCD7052555	2007	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
217	HRL2113	MS	Gm / Corsa Wind	Automóvel	00681947870	9BGSC08ZVVB622542	B50021960	1997	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável	Média Monta	R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
218	LBF7449	MS	Gm / Monza Gls	Automóvel	00651340233	9BGMK69RTTB019714	B20NZ31153913	1996	Verde	Gasol/Gnv	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
219	DVO3208	MS	Ford / Ka Flex	Automóvel	00990335704	9BFZK03A39B057418	SMRA9057418	2008	Prata	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável		R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
220	HTM7603	MS	Honda / Cg 125 Fan Es	Motocicleta	00181143410	9C2JC41209R116149	JC41E29116149	2009	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável	Chassi De Dificil Visualização	R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
221	JYH3623	MS	Vw / Gol 1000I	Automóvel	00649439236	9BWZZ377TT018805	187355	1996	Verde	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Dwal (Campo Grande)
222	HSV9057	MS	Jta / Suzuki En125 Yes	Motocicleta	00928439194	9CDNF41LJ8M086645	F466BR187742	2007	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável	Alienação Fiduciária	R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
223	KHA4336	MS	Vw / Santana Cs	Automóvel	00185471919	9BWZZ32ZGP214765	UE068400	1986	Verde	Alcool	Sucata Aproveitável	Suspeira De Remontagem	R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
224	QAG6325	MS	Peugeot / 208 Active Mt	Automóvel	01121871647	936CLHMZ1HB042062	10B2120011034	2017	Branca	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável	Média Monta	R\$ 200,00	Autotran (Jaraguari)

Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veiculo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
225	HQH2502	MS	Fiat / Uno S	Automóvel	00131868110	9BD146000K3532053	3056899	1989	Branca	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
226	HSY1H36	MS	Gm / Celta 4P Life	Automóvel	00933648871	9BGRZ48908G164190	Q30032675	2007	Prata	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável		R\$ 1.600,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
227	QAF3429	MS	Honda / Cg 160 Start	Motocicleta	01114477912	9C2KC2500HR031780	KC25E0H031808	2017	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável	Média Monta	R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
228	HRA8535	MS	Fiat / Uno Electronic	Automóvel	00617211124	9BD146000R5172949	3899893	1994	Verde	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
229	HRL4044	MS	Vw / Gol Plus Mi	Automóvel	00671900498	9BWZZ377VT028575	AFZ029430	1997	Verde	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Dwal (Campo Grande)
230	HSV5361	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00922349916	9C2JC30707R187609	JC30E77187609	2007	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
231	HTB0127	MS	Yamaha / Xtz 125E	Motocicleta	00948400420	9C6KE093080027653	E385E-027698	2007	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	UOP PRF Rio Brilhante
232	OOZ4G65	MS	Fiat / Uno Mille Economy	Automóvel	00492613354	9BD15822AD6773933	146E10111165445	2012	Prata	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável		R\$ 300,00	B.R.A. Resgate e Serviços LTDA (Nova Andradina)
233	CEM1870	SP	Gm / Corsa Wind	Automóvel	00652372538	9BGS082ZTC740515	B10NE31019461	1996	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 300,00	Marcos Pereira Nunes (Bataguassu)
234	HSZ5577	MS	Gm / Celta 5P Energy	Automóvel	00825671000	9BGRD48J04G183764	6N0003735	2004	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável	Grande Monta	R\$ 200,00	Autotran (Dourados)
235	LAL7330	MS	Vw / Gol 1000I	Automóvel	00627648282	9BWZZ377RT015627	1813172	1994	Bege	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Autotran (Dourados)
236	HRJ4285	MS	Vw / Gol I	Automóvel	00664553974	9BWZZ377TT209931	357688	1996	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável	Média Monta	R\$ 200,00	Autotran (Dourados)
237	MBO6312	MS	Fiat / Uno Mille Smart	Automóvel	00754620328	9BD15828814247085	6234340	2001	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável	Chassi Remarcado	R\$ 300,00	Autotran (Dourados)
238	GYM1934	MS	Fiat / Palio Ex	Automóvel	00726171506	9BD178296Y0998503	5880631	1999	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
239	HQZ8812	MS	Vw / Gol Cl	Automóvel	00614584485	9BWZZ30ZPT169197	1600873	1993	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Pátio Lokar
240	AEO1529	MS	Vw / Gol Copa	Automóvel	00619794879	9BWZZ30ZRP237137	UNB049004	1994	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Pátio Lokar
241	HRE5703	MS	Fiat / Uno Electronic	Automóvel	00638934605	9BD146000S5523345	4327111	1995	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	UOP PRF São Gabriel do Oeste
242	CCN0479	SP	Vw / Gol Special	Automóvel	00774780398	9BWCA05Y12T084118	AFZ703000	2002	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 300,00	Dwal (Três Lagoas)
243	CJP9687	MS	Fiat / Palio Ed	Automóvel	00680914340	9BD178016V0364115	5168120	1997	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 300,00	UOP PRF Paranaíba
244	HRM6281	MS	Vw / Gol Mi	Automóvel	00703211188	9BWZZ373WP569725	AFZ327688	1998	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Autotran (Navirai)
245	HLF2358	GO	Fiat / Uno Mille Economy	Automóvel	00194655130	9BD15822AA6400665	146E1011*9265852	2009	Branca	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável		R\$ 300,00	Autotran (Navirai)
246	IDE2379	PR	Vw / Parati Cl 1.8	Automóvel	00576345202	9BWZZ30ZNP244386	UD272432	1992	Verde	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 200,00	Autotran (Navirai)
247	BUJ8440	MS	Honda / Cg 125 Titan	Motocicleta	00626087740	9C2JC2501RRS03555	JC25E-RS03555	1994	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	Autotran (Navirai)
301	HRT9243	MS	Honda / Cg 125 Titan	Motocicleta	00716577232	9C2JC2500XR171805	KC08E28099488	1999	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
302	HRE1619	MS	Vw / Gol Rolling Stones	Automóvel	00634427229	9BWZZ377ST051348	UND159036	1995	Branca	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
303	HRQ3218	MS	Honda / Cg 125 Titan	Motocicleta	00688838553	9C2JC250WVR043631	PINADO	1997	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Baixado	R\$ 100,00	UOP PRF Jaraguari
304	DJN7110	MS	Peugeot / 206 Selection	Automóvel	00809030004	9362A7LZ93W059017	10TR01Q067772	2003	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Com Numeração De Dfícil Visualização	R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
305	HOR6444	MS	Fiat / Uno Mille Ep	Automóvel	00649519582	9BD146107T5686244	4512300	1996	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
306	HSG9601	MS	Vw / Gol 1.0	Automóvel	00889171459	9BWCA05W66P090736	BNW391951	2006	Vermelha	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
307	NRO1163	MS	Yamaha / Factor Ybr125 E	Motocicleta	00344803503	9C6KE1510B0018385	E3D1E-131467	2011	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
308	BHT6012	SP	Vw / Gol 1000	Automóvel	00607274263	9BWZZ30ZNT170851	107286	1992	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
309	HSW4800	MS	Honda / Cbx 250 Twister	Motocicleta	00784355401	9C2MC35002R039102	PINADO	2002	Preta		Sucata Aproveitável		R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)

Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veículo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
											com Motor Inservível			
310	HSN1506	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00852959184	9C2KC08105R117406	PINADO	2005	Preta		Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 100,00	Autotran (Jaraguari)
311	NRG4391	MS	Honda / Cg 125 Fan Ks	Motocicleta	00291566006	9C2JC4110BR433007	PINADO	2011	Preta		Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
312	HST6955	MS	Honda / Cg 125 Titan Ks	Motocicleta	00811673634	9C2JC30103R301319	JC30E23009410	2003	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
313	AJK7974	MS	Gm / Astra Gl	Automóvel	00741866072	9BGT69C0YB203682	C20NE1005190H	2000	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 300,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
314	HTW3968	MS	Honda / Cg 125 Titan	Motocicleta	00658940570	9C2JC250TTR082797	KC08E2=4029540	1996	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Parte Da Carenagem Com Divergência Na Cor - Motor Divergente	R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
315	HRU3469	MS	Gm / Celta	Automóvel	00766275493	9BGRD08Z01G175978	7A0024178	2001	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Dwal (Campo Grande)
316	BMR6782	MS	Vw / Kombi Lotação	Micro-ônibus	00970664273	9BWMF07X89P002835	SEM ACESSO	2008	Branca	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Média Monta	R\$ 300,00	Dwal (Campo Grande)
317	HSV0G78	MS	Honda / Cg 125 Fan	Motocicleta	00915129744	9C2JC30707R110493	JC41E1A021524	2007	Preta	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 100,00	Autotran (Jaraguari)
318	NRG5918	MS	Yamaha / Factor Ybr125 K	Motocicleta	00257317821	9C6KE1520B003636	E314E-010173	2010	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 100,00	Autotran (Campo Grande)
319	HQZ4437	MS	Vw / Voyage Plus	Automóvel	00131217011	9BWZZ30ZGT068827	USC005463	1986	Azul	Alcool	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
320	HRQ1448	MS	Honda / Cg 125 Titan	Motocicleta	00686156072	9C2JC250WVR001632	JC25E-W223385	1997	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 100,00	Dwal (Campo Grande)
321	HRU3075	MS	Vw / Gol 16V Plus	Automóvel	00750897244	9BWCA05X61P046091	SEM ACESSO	2000	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
322	FPD5035	MS	Nissan / March 16SI	Automóvel	01058666360	94DFCUK13GB102888	SEM ACESSO	2015	Prata	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Média Monta	R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
323	AER2059	MS	Vw / Voyage Ls	Automóvel	00517887398	9BWZZ30ZEP064411	BS115832	1984	Bege	Alcool	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Autotran (Campo Grande)
324	AHO6594	MS	Vw / Gol 16V	Automóvel	00691675120	9BWZZ377VT245135	SEM ACESSO	1997	Branca	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 300,00	Autotran (Campo Grande)
325	Sem placa		Blitz / Blitz	Motocicleta		9PAARRR74IA002913	SEM NUMERAÇÃO	2004	Azul		Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 100,00	UOP PRF Rio Brilhante
326	HRR6567	MS	Vw / Gol Fun	Automóvel	00767349784	9BWCA05X51P135151	SEM ACESSO	2001	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Arrendamento	R\$ 200,00	Autotran (Dourados)
327	HQM2728	MS	Vw / Voyage Ls	Automóvel	00130297070	9BWZZ30ZGP401830	SEM NUMERAÇÃO	1986	Verde	Alcool	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Autotran (Dourados)
328	AVG7176	PR	Vw / Golf	Automóvel	00727618652	9BWAC21J3Y4012958	AEH057927	1999	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 300,00	Autotran (Dourados)
329	HTU4554	MS	Honda / Cg 150 Fan Esi	Motocicleta	00257360328	9C2KC1550AR181918	KC15ESA181918	2010	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Média Monta	R\$ 100,00	Autotran (Dourados)
330	EVR8740	SP	Vw / Gol 1.0 Giv	Automóvel	00323962998	9BWAA05W5CP003623	SEM ACESSO	2011	Prata	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 300,00	Aline Transportes (Ponta Porã)
331	NWA1093	MS	Ford / Fiesta Sedan1.6Flex	Automóvel	00226245330	9BFZF54P2B8063279	SEM ACESSO	2010	Preta	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Grande Monta	R\$ 200,00	Autotran (Dourados)
332	BIF2694	MS		Automóvel	00360634575	9BWZZ30ZGP421313	UE083693	1986	Vermelha	Alcool	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Autotran (Dourados)

Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veículo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
333	NES9725	MS	Fiat / Uno Mille Fire	Automóvel	00782158560	9BD15822524386092	178F10116043569	2002	Azul	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 200,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
334	COW8206	MS	Gm / Corsa Wind	Automóvel	00739500600	9BGSC68201B103956	SEM ACESSO	2000	Branca	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Média Monta	R\$ 200,00	UOP PRF São Gabriel do Oeste
335	DGL1291	SP	Fiat / Fiorino le	Caminhonete	00776690221	9BD25504428715658	178A3011537429	2002	Branca	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Chassi Remarcado - Motor Divergente	R\$ 200,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
336	HRJ1988	MS	Fiat / Uno	Automóvel	00550730389	9BD146000J3321076	995154	1988	Branca	Alcool	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 200,00	UOP PRF São Gabriel do Oeste
337	IFK1671	SC	Imp / Mercedes Benz Mb 180D	Caminhão	00580856909	VSA631370R3162444	3101018853340	1994	Azul	Diesel	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 500,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
338	DJO8104	MS	Gm / Meriva Joy	Automóvel	00917161181	9BGXL75G07C720542	SEM ACESSO	2007	Prata	Alco/Gasol	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Média Monta	R\$ 200,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
339	BFO6613	SP	Fiat / Uno Mille Brio	Automóvel	00602504988	9BD146000M3796559	3454835	1991	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Dwal (Três Lagoas)
340	DEE7D85	MS	Vw / Gol 1.0	Automóvel	00763317128	9BWCA05X51P115045	ILEGÍVEL	2001	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Média Monta	R\$ 200,00	Dwal (Água Clara)
341	HSS4809	MS	Honda / Cg 150 Sport	Motocicleta	00903203960	9C2KC08607R004705	MC35E-2012148	2006	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 100,00	Autotran (Navirai)
342	AIU3E15	PR	Vw / Santana Gl	Automóvel	00520401514	9BWZZ32ZHP206693	SEM NUMERAÇÃO	1986	Prata	Alcool	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Autotran (Navirai)
343	DBU2426	MS	Fiat / Palio Ex	Automóvel	00755301030	9BD17141312050987	SEM ACESSO	2001	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 200,00	Autotran (Navirai)
344	AAK7765	PR	Honda / Cg 125 Titan Ks	Motocicleta	00766380521	9C2JC30101R238348	JC25E-V215525	2001	Prata	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível		R\$ 100,00	Autotran (Navirai)
345	HTW1887	MS	Honda / Cg 125 Titan	Motocicleta	00648284743	9C2JC2501SR583844	KC22E0G064413	1995	Vermelha	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Motor Divergente	R\$ 100,00	Autotran (Navirai)
346	CWZ4910	SP	Vw / Gol 1.0	Automóvel	00759600970	9BWCA05X11T172706	AFZ621462	2001	Cinza	Gasolina	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	Possível Divergência Na Cor	R\$ 200,00	Autotran (Navirai)
401	Sem placa		Artesanal / Carroceria Aberta	Veic. Artesanais	---	SEM CHASSI	SEM NUMERAÇÃO	2019	Cinza		Sucata Inservível		R\$ 40,00	Autotran (Campo Grande)
402	HSR3065	MS	Honda / Cg 150 Titan Ks	Motocicleta	00887121071	9C2KC08106R931986		2006	Azul	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 15,00	UOP PRF Jaraguari
403	Sem placa		Nao Encontrada / Sem.Modelo Descrito	Bicicleta		SEM IDENTIFICACAO		2000	Rosa		Sucata Inservível		R\$ 20,00	Dwal (Campo Grande)
404	Sem placa		Vig / Nao Descrito	Bicicleta		09899999		2000	Amarela		Sucata Inservível		R\$ 20,00	Dwal (Campo Grande)
405	Sem placa		Marca Desconhecida / Modelo Cross	Bicicleta		000099999		2001	Preta		Sucata Inservível		R\$ 20,00	Dwal (Campo Grande)
406	Sem placa		Tip / Feminino	Bicicleta		000987		2002	Preta		Sucata Inservível		R\$ 20,00	Dwal (Campo Grande)
407	BXN8038	MS	Fiat / Palio Ed	Automóvel	00672582155	9BD178016T0156035	178A30114894454	1996	Vermelha	Gasolina	Sucata Inservível	Arrendamento	R\$ 137,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
408	Sem placa		Artesanal / Veículo Artesanal	Reboque/S.R.		NÃO POSSUI/NÃO ENCONTRADO	SEM NUMERAÇÃO	0	Prata		Sucata Inservível		R\$ 50,00	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
409	NBK4562	RO	Fiat / Uno Electronic	Automóvel	00136769713	9BD146000R5160179	3885019	1994	Cinza	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 125,00	Autotran (Jaraguari)
410	DDZ7199	MS	Fiat / Uno Mille Fire	Automóvel	00776278541	9BD15822524364606	5376514	2002	Cinza	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 122,00	Autotran (Campo Grande)
411	Sem placa		Gts / Gts Mtb M3 Racing	Bicicleta		73136		1900	Prata		Sucata Inservível		R\$ 20,00	Dwal (Campo Grande)
412	HSC1997	MS	Ford / Fiesta Street	Automóvel	00788756737	9BFBRZFHA3B428056	C4E3428056	2002	Prata	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 144,00	Autotran (Campo Grande)
413	OOR0041	MS	Hyundai / Hb20S 1.6M Prem	Automóvel	01030359552	9BHBH41DAFP370046	SEM ACESSO	2014	Branca	Alco/Gasol	Sucata Inservível	Grande Monta	R\$ 159,00	Autotran (Campo Grande)

Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veículo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
414	HSZ5808	MS	Sundown / Max 125 Sed	Motocicleta	00939987791	94J2XCCE77M019702	ILEGÍVEL	2007	Azul	Gasolina	Sucata Inservível	Grande Monta	R\$ 17,00	Autotran (Campo Grande)
415	AHC2330	MS	Gm / Monza Classic Se	Automóvel	00422198781	9BGJL69YKK051321	SEM ACESSO	1989	Azul	Alcool	Sucata Inservível		R\$ 169,00	Autotran (Campo Grande)
416	HTR3098	SP	Honda / Cg 125 Fan Ks	Motocicleta	00203622839	9C2JC4110AR615808	JC41E1A615808	2010	Vermelha	Gasolina	Sucata Inservível	Numerções Não Originais	R\$ 18,00	Autotran (Campo Grande)
417	HRZ9239	MS	Fiat / Uno Mille Fire	Automóvel	00821053078	9BD15822544548723	178D9011*5930307*	2004	Branca	Gasolina	Sucata Inservível	Alienação Fiduciária	R\$ 121,50	Auto Resgate Flores - Sidrolândia
418	LYB2558	MS	Gm / Corsa Super	Automóvel	00658078631	9BGS068ZTTC797855	SEM ACESSO	1996	Vermelha	Gasolina	Sucata Inservível	Grande Monta	R\$ 136,00	Dwal (Campo Grande)
419	HRN1764	MS	Fiat / Palio Elk	Automóvel	00712758208	9BD178236X0800524	5660083	1999	Preta	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 147,00	Autotran (Campo Grande)
420	MKZ2098	SC	Fiat / Uno Mille Way Econ	Automóvel	00504002252	9BD15804AD6790356	SEM ACESSO	2012	Branca	Alco/Gasol	Sucata Inservível	Alienação Fiduciária	R\$ 124,00	Dwal (Campo Grande)
421	Sem placa	---	Artesanal / Artesanal	Veic. Artesanais		ARTESANAL		2022	Branca		Sucata Inservível		R\$ 20,00	UOP PRF Terenos
422	HQH4666	MS	Fiat / Uno 1.6	Automóvel	00653992181	9BD146065T5747084	8303612	1996	Branca	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 129,00	Dwal (Campo Grande)
423	HRG4392	MS	Ford / Fiesta Street	Automóvel	00776725564	3FABP04A92M110381	SEM ACESSO	2002	Branca	Gasolina	Sucata Inservível	Grande Monta	R\$ 144,00	UOP PRF Nova Alvorada do Sul
424	Sem placa		Artesanal / S / M	Reboque/S.R.		1234567890		2022	Preta		Sucata Inservível		R\$ 30,00	B.R.A. Resgate e Serviços LTDA (Nova Andradina)
425	Sem placa		Artesanal / Artesanal	Veic. Artesanais		0000000000000000		2018	Cinza		Sucata Inservível		R\$ 40,00	Autotran (Corumbá)
426	HRJ1905	MS	Gm / Vectra Gls	Automóvel	00663651433	9BGJK19BVTB537449	C2ONE31030827	1996	Prata	Gasolina	Sucata Inservível	Média Monta	R\$ 192,00	Hera Auto Socorro
427	CDJ7244	SP	Ford / Corcel li	Automóvel	00406396957	LB4JZG77268	SEM NUMERAÇÃO	1981	Branca	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 146,00	Hera Auto Socorro
428	HQF6367	MS	Gm / Monza Si	Automóvel	00373963149	9BG5JK11ZF8017491	MS0001631	1984	Cinza	Alcool	Sucata Inservível		R\$ 165,00	Hera Auto Socorro
429	0		Outra / Super Sk	Motocicleta	-	SK150FMH090002423	SK150FMH0900024239	2004	Roxa	Gasolina	Sucata Inservível	-	R\$ 15,00	Autotran (Dourados)
430	Sem placa		Leopard / Md	Motoneta		MOROR 157FMD1700384	157FMD1700384	2014	Vermelha		Sucata Inservível		R\$ 13,00	Autotran (Dourados)
431	Sem placa		Kenton / Blitz	Motoneta		9PAABBZ4HA002419	SEM NUMERAÇÃO	2010	Vermelha		Sucata Inservível		R\$ 15,00	Autotran (Dourados)
432	Sem placa		Kenton / Blitz	Motoneta		9PAABBBY3KA004516	SEM NUMERAÇÃO	2019	Vermelha		Sucata Inservível		R\$ 15,00	Autotran (Dourados)
433	117HDH		Motostar / Sk150Brnew	Motocicleta		9PDACBBH9J1002901	SEM NUMERAÇÃO	2018	Vermelha		Sucata Inservível		R\$ 20,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
434	CPF4535	MS	Gm / Monza Si	Automóvel	00609578987	9BGJK69RPPB041914	SEM ACESSO	1993	Vermelha	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 169,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
435	KCT8713	GO	Gm / Monza Gi	Automóvel	00650529081	9BGMG69RTTB016240	B20NZ31150664	1996	Vermelha	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 169,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
436	Sem placa		Kenton / 150	Motocicleta		9PAABBB6BA004253	SEM NUMERAÇÃO	2010	Azul		Sucata Inservível		R\$ 18,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
437	Sem placa		Leopard / Sk125	Motocicleta		9PDABBB5461128133	SEM NUMERAÇÃO	2006	Vermelha		Sucata Inservível		R\$ 17,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
438	AML8812	PR	Scania / R124 Ga4X2Nz	Caminhão-Trator	00847257789	9BSR4X2A05356302	INACESSÍVEL	2005	Branca		Sucata Inservível	Arrendamento	R\$ 900,00	UOP PRF Ivinhema
439	AJH5607	MS	Vw / Golf	Automóvel	00737100176	9BWCG41JSY4032332	SEM ACESSO	2000	Prata	Gasolina	Sucata Inservível	Grande Monta	R\$ 240,00	Autotran (Dourados)
440	AAA1234		Yamazuki / B 10 110 Cc	Motocicleta		9PJBAA4E4BCA15374	SEM NUMERAÇÃO	245	Preta		Sucata Inservível		R\$ 16,00	Autotran (Dourados)
441	DJT2285	MS	Honda / Cg 125 Titan Es	Motocicleta	00813713013	9C2JC30204R009804	JC30E24009804	2003	Preta	Gasolina	Sucata Inservível	Média Monta	R\$ 16,00	Autotran (Dourados)
442	CZU6F96	MS	Vw / Parati 1.6 Trackfield	Automóvel	00838155634	9BWD805XX5T039546	ILEGÍVEL	2004	Preta	Alco/Gasol	Sucata Inservível		R\$ 156,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
443	XXX0000		Kenton / C110 Dlx	Motocicleta		93AABBBE0HA001068	SEM NUMERAÇÃO	2016	Preta		Sucata Inservível		R\$ 13,00	Autotran (Dourados)
444	542YAP		Star / B110	Motocicleta		9PDABB07G1001090		2007	Preta		Sucata Inservível		R\$ 13,00	Aline Transportes (Ponta Porá)
445	0		Taiga / TI 125	Camioneta	-	00000000000000000000	SEM NUMERAÇÃO	2014	Preta		Sucata Inservível		R\$ 17,00	Pátio Lokar
446	HQS2126	MS	Ford / Verona Lx	Automóvel	00132022397	9BFZZZ54ZMB180017	1155807	1991	Marrom	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 143,00	Auto Molas, Freio e Guincho Coxim
447	CTP4591	MS	Fiat / Uno Mille Ex	Automóvel	00698447638	9BD146068W5989672	6106383	1998	Branca	Gasolina	Sucata Inservível	Motor Divergente	R\$ 115,00	UOP PRF São Gabriel do Oeste
448	HRU6168	MS	Gm / S10 2.2 S	Camionhonet	00751160288	9BG124ASOYC449715	SEM ACESSO	2000	Branca	Gasol/Gnv	Sucata Inservível		R\$ 216,00	UOP PRF São Gabriel do Oeste

Lote	Placa	UF	Marca / Modelo	Tipo Veículo	Renavam	Chassi	Motor	Ano Fab	Cor	Combustível	Classificação	Rest. Adm / Pendências	Lance mínimo	Pátio Nome
449	HFT6C41	MG	Peugeot / 206 Sw16 Esca Fx	Automóvel	00957622350	9362EN6A98B055809	SEM ACESSO	2008	Preta	Alco/Gasol	Sucata Inservível		R\$ 172,00	Dwal (Três Lagoas)
450	HQP1112	MS	Ford / Del Rey Gl	Automóvel	00131774077	9BFCXXLC2KBP08276	98060	1989	Cinza	Gasolina	Sucata Inservível	Motor Divergente	R\$ 167,00	Dwal (Três Lagoas)
451	CRM8493	SP	Fiat / Uno Mille Ex	Automóvel	00725107871	9BD158068Y4090352	5839064	1999	Cinza	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 115,00	Dwal (Três Lagoas)
452	CKB4995	MS	Vw / Gol Mi	Automóvel	00674977165	9BWZZZ377VT097526	SEM ACESSO	1997	Branca	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 200,00	Autotran (Navirai)
453	CJS7349	MS	Fiat / Uno Mille Sx Young	Automóvel	00681296240	9BD146058V5941504	5161613	1997	Vermelha	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 126,00	Autotran (Navirai)
454	JYY0832	SP	Ford / Fiesta Gl	Automóvel	00727960644	9BFBSZFHHYB291268	C4EY291268	1999	Prata	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 143,00	Autotran (Navirai)
455	HQ13905	MS	Gm / Monza Classic Se Efi	Automóvel	00605597693	9BGJL69RNNB054520	SEM ACESSO	1992	Preta	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 169,00	Autotran (Navirai)
456	HSQ8878	MS	Mazda / Cg 125 Titan Ks	Motocicleta	00804551421	9C2JC30103R242615	JC30E13242615	2003	Azul	Gasolina	Sucata Inservível	Cor Divergente	R\$ 18,00	Autotran (Navirai)
457	BJD2033	SP	Gm / Monza Sl	Automóvel	00369383320	9BGJK11YJB044239	20YVH31063801	1988	Cinza	Alcool	Sucata Inservível		R\$ 165,00	Autotran (Navirai)
458	KET3235	RS	Guerra / Sr / Guerra Ag Gr	Reboque/S.R.	00781150965	9AA07072G2C038049	SEM ACESSO	2002	Branca		Sucata Inservível		R\$ 382,00	Autotran (Navirai)
459	KET3215	MS	Guerra / Sr / Guerra Ag Gr	Reboque/S.R.	00781150582	9AA07102G2C038048	SEM ACESSO	2002	Branca		Sucata Inservível	Grande Monta	R\$ 382,00	Autotran (Navirai)
460	165CDB		Star / Nao Ha	Motocicleta		9PC00FE57BL303101	SEM NUMERAÇÃO	0	Azul		Sucata Inservível		R\$ 17,00	Autotran (Navirai)
461	AIC8576	MS	Fiat / Uno Mille Ex	Automóvel	00707737249	9BD158018W4023176	5618114	1998	Branca	Gasolina	Sucata Inservível		R\$ 115,00	Autotran (Navirai)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Jovedy**, Policial Rodoviário(a) Federal, em 03/04/2023, às 16:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pinheiro Bueno**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul, em 03/04/2023, às 18:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47568055** e o código CRC **D3A87995**.



Referência: Processo nº 08669.000363/2023-06



SEI nº 47568055



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO II - RELAÇÃO DAS UNIDADES PRF NO MATO GROSSO DO SUL E PÁTIOS CONTRATADOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS**

Nome	Endereço	Telefone
<b>Superintendência no Mato Grosso do Sul</b>	Rua Joel Dibo, 238 - Campo Grande/MS - CEP: 79002-060	(67) 3320-3600
Comissão de Leilão PRF/MS	Rua Joel Dibo, 238 - Campo Grande/MS - CEP: 79002-060	(67) 3320-3792
<b>Delegacia em Campo Grande</b>		
	Rua Júlio de Castilho, 917 - Vila Alba - Campo Grande/MS	(67) 3320-3779
UOP PRF Campo Grande	BR 163 - Km 454,7 - Campo Grande/MS	(67) 3320-3640
UOP PRF Jaraguari	BR 163 - Km 530,5 - Jaraguari/MS	(67) 3320-3641
UOP PRF Terenos	BR 262 - Km 383,8 - Terenos/MS	(67) 3320-3642
UOP PRF Sidrolândia	BR 060 - Km 416 - Sidrolândia/MS	(67) 3320-3643
DWAL	Acesso BR 262, KM 320 (fundos do Ecopark)	(67) 99880-5378 (67) 99644-2753 (67) 3014-2152
Autotran (Jaraguari - Scheneider)	BR 163, KM 525 (via lateral da BR 163) - Jaraguari/MS	(67) 3285-1317 (67) 99860-3014
Autotran (Campo Grande)	Avenida Gerval Bernardino de Souza, 644 (próximo à Av. Três Barras) - Parque Rita Vieira - Campo Grande/MS	(67) 3046-0002
Auto Resgate Flores (Sidrolândia)	Rua São Paulo, 141 - Sol Nascente - Sidrolândia/MS	(67) 3272-2588
<b>Delegacia em Nova Alvorada do Sul</b>		
	BR 267 - Km 241 - Nova Alvorada do Sul/MS	(67) 3320-3778
UOP PRF Nova Alvorada do Sul	BR 267 - Km 241 - Nova Alvorada do Sul/MS	(67) 3320-3644
UOP PRF Rio Brilhante	BR 163 - Km 323 - Rio Brilhante/MS	(67) 3320-3645
UOP PRF Nova Andradina (Casa Verde)	BR 267 - Km 129 - Nova Andradina/MS	(67) 3320-3766
UOP PRF Bataguassu	BR 267 - Km 018 - Bataguassu/MS	(67) 3320-3765
BRA Resgate (Nova Andradina)	Avenida Nova Andradina, 930 (MS Pneu) - Distrito Nova Casa Verde - Nova Andradina/MS	(67) 3499-1663
Marcos Pereira Nunes (Bataguassu)	BR 267, KM 32 (próximo ao posto Prudentão) - Bataguassu/MS	(67) 99951-2747
<b>Delegacia em Corumbá</b>		
	BR 262 - Km 780,2 - Corumbá/MS	(67) 3320-3655
UOP PRF Anastácio	BR 419 - Km 260 - Anastácio/MS	(67) 3320-3646
UOP PRF Miranda-Guiacurus	BR 262 - Km 600 - Miranda/MS	(67) 3320-3647
UOP PRF Posto da Ponte (Corumbá)	BR 262 - Km 714 - Corumbá/MS	(67) 3320-3648
Hera Auto Socorro (Anastácio)	Avenida Porto Geral, 2207 - Alto da Cidade - Anastácio/MS	(67) 99655-4402
Autotran (Mori)	Rua General Câmara, 1406 (Restaurante Querência) - Bairro: Vila Alice - Miranda/MS	(67) 99994-8476 (67) 3242-1493
Autotran (Guincho LR)	Rua Edu Rocha, Lote 19B (entre Rua São Paulo e Dom Pedro II) - Bairro: Popular Nova - Corumbá/MS	(67) 3231-1988 (67) 99994-5580 (67) 99941-9606 (67) 99181-8916
<b>Delegacia em Dourados</b>		
	BR 163 - Km 267,6 - Dourados/MS	(67) 3320-3636
UOP PRF Dourados	BR 163 - Km 267,6 - Dourados/MS	(67) 3320-3649
UOP PRF Caarapó	BR 163 - Km 228 - Caarapó/MS	(67) 3320-3760
UOP PRF Ponta Porã (Capeí)	BR 463 - Km 068 - Ponta Porã/MS	(67) 3320-3761
UOP PRF Ivinhema	BR 376 - Km 145 - Ivinhema/MS	(67) 3440-1244
Autotran (Dourados)	Rua Coronel Ponciano, 51-B (próximo Detran) - Jardim Colibri - Dourados/MS	(67) 99936-6242
Aline Transportes (Ponta Porã)	Rua Coronel Santana, 344 - Bairro: Jardim Primor - Ponta Porã / MS	(67) 3431-8264
BRA Resgate (Ivinhema)	Rua Fukuhara Tomofumi, esquina com Rua Adelino Marques - Amandina - Ivinhema/MS	(67) 99921-2765
<b>Delegacia em Guia Lopes da Laguna</b>		
	BR 267 - Km 474 - Guia Lopes da Laguna/MS	(67) 3320-3657
UOP PRF Guia Lopes da Laguna	BR 267 - Km 470 - Guia Lopes da Laguna/MS	(67) 3320-3762
Pátio Lokar (Guia Lopes da Laguna)	Avenida Santa Terezinha, 1410, anexo C (frente posto Tio João) - Bairro: Centro - Guia Lopes da Laguna/MS	(67) 3269-1445 (67) 3269-1443 (67) 3269-3449 (67) 3269-1105
<b>Delegacia em Coxim</b>		
	BR 163 - Km 734,5 - Coxim/MS	(67) 3320-3676
UOP PRF Coxim	BR 163 - Km 734,5 - Coxim/MS	(67) 3320-3763
UOP PRF São Gabriel D'Oeste	BR 163 - Km 612 - São Gabriel do Oeste/MS	(67) 3320-3764
Auto Molas, Freio e Guincho Coxim	BR 163, KM 725 (próximo ao Turis Motel) - Bairro: Piracema - Coxim/MS	(67) 99963-2288
Autotran (Campo Grande)	Avenida Gerval Bernardino de Souza, 644 (próximo à Av. Três Barras) - Parque Rita Vieira - Campo Grande/MS	(67) 99936-6242
<b>Delegacia em Três Lagoas</b>		
	Av. Aldair Rosa Oliveira, 696 - Interlagos - Três Lagoas/MS	(67) 3320-3678
UOP PRF Três Lagoas	BR 262 - Km 023 - Três Lagoas/MS	(67) 3320-3767



Nome	Endereço	Telefone
UOP PRF Água Clara	BR 262 - Km 141,5 - Água Clara/MS	(67) 3320-3768
DWAL (Três Lagoas)	Avenida Jary Mercante, S/N - JK - Três Lagoas/MS	(67) 99871-4054
DWAL (Água Clara)	BR 262, KM 146 - Zona Rural - Água Clara/MS	(67) 99125-5944
<b>Delegacia em Paranaíba</b>		
	Rua Clementina Maria de Freitas, 199 - Jardim Santa Mônica - Paranaíba/MS	(67) 3320-3679
UOP PRF Paranaíba	BR 158 - Km 089 - Paranaíba/MS	(67) 3320-3769
<b>Delegacia em Naviraí</b>		
	BR 163 - Km 130,5 - Naviraí/MS	(67) 3320-3656
UOP PRF Naviraí	BR 163 - Km 130,5 - Naviraí/MS	(67) 3320-3755
UOP PRF Eldorado	BR 163 - Km 023 - Eldorado/MS	(67) 3320-3756
Autotran (Naviraí)	Rua Projetada I, 158 (antiga empresa Mefi) - Bairro: Parque Industrial - Naviraí/MS	(67) 99936-6242

PRF

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO JOVEDY, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 03/04/2023, às 16:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO PINHEIRO BUENO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul**, em 03/04/2023, às 18:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47568444** e o código CRC **315F9ECA**.



Referência: Processo nº 08669.000363/2023-06



SEI nº 47568444



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
representante legal da Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ *(preencher  
apenas se necessário)*, CNPJ \_\_\_\_\_ *(preencher apenas se necessário)*,  
DECLARO, em atendimento ao previsto no Edital nº 2/2023-Leilão/MS, ciência de que os bens  
serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se  
encontram.

Por meio deste instrumento, renuncia-se, expressamente, à garantia por vícios e  
defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa  
imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor. Renuncia-se, portanto, à garantia  
por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (Dia) (Mês) (Ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante  
(igual ao documento apresentado)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE LOTE ARREMATADO**

IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE	
Nome do arrematante:	CPF / CNPJ:
Representante Legal (em caso de Pessoa Jurídica):	CPF:
E-mail:	

IDENTIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENVIAR ANEXO A ESTE REQUERIMENTO		
<b>Arrematante (Pessoa física)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auto de arrematação (recebido da Leiloeira);</li><li>- Documento de identidade, que contenha o CPF (RG, CNH, dentre outros);</li><li>- Comprovante de endereço;</li><li>- Declaração (anexo III do Edital)</li><li>- Termo de ciência de destinação ambientalmente sustentável (anexo VI do Edital).</li></ul>	<b>Arrematante (Pessoa Jurídica):</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Documentos elencados previamente;</li><li>- Documento de constituição da PJ (requerimento de empresário, contrato social, dentre outros);</li><li>- Documento de identificação do representante legal, contendo o CPF</li></ul>	<b>Arrematante de lotes classificados como sucata:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Documentos elencados anteriormente;</li><li>- Comprovante de registro de sucateiro junto ao Detran;</li></ul>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Este requerimento deve ser enviado para o e-mail <a href="mailto:liberacao.leilao.ms@prf.gov.br">liberacao.leilao.ms@prf.gov.br</a>, juntamente com os documentos necessários, ou protocolado diretamente em alguma unidade da PRF (endereço disponível em <a href="https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf/mato-grosso-do-sul">https://www.gov.br/prf/pt-br/canais-de-atendimento/unidades-prf/mato-grosso-do-sul</a>);</li><li>2. Este requerimento, juntamente com a documentação necessária, quando enviado por e-mail, deve estar preferencialmente em formato pdf. Caso esteja com a legibilidade prejudicada, a Comissão de Leilão solicitará o reenvio dos documentos com uma qualidade melhor (item 16.2.2 do Edital);</li><li>3. O prazo para envio desta solicitação é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da documentação encaminhada pela leiloeira (item 16.2.1 do Edital);</li><li>4. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.</li></ol>

Requero a liberação do(s) lote(s) acima mencionado(s). Declaro que os dados fornecidos são legítimos e comprometo-me, caso necessário, apresentar os originais, caso solicitado.	Recibo de protocolo (para uso do recebedor / PRF)
_____ Assinatura do requerente (igual ao documento apresentado)	Recebido em:  Assinatura do recebedor:





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO V – NOTA DE ARREMATÇÃO**

**CONCEIÇÃO MARIA FIXER**  
LEILOEIRA OFICIAL – JUCEMS Nº 11/2003  
CPF Nº 754.820.709-30  
AV. TAMANDARÉ, Nº 1066, VILA ALTO SUMARÉ, CAMPO  
GRANDE/MS, CEP 79009-790

**NOTA DE VENDA  
EM LEILÃO**

**Nº**  
**01ª VIA  
ARREMATANTE**

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG	HORA DA SAÍDA
COMITENTE				

LOTE/CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR DA AVALIAÇÃO

<b>VALOR DA ARREMATÇÃO</b>		R\$	
<b>Comissão da Leiloeira</b>	R\$	<b>Total da Venda</b>	R\$
<b>Observações:</b> -			

AS MERCADORIAS SÃO VENDIDAS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.  
UMA VEZ VENDIDAS (BATIDO O MARTELO) NÃO SE ACEITAM RECLAMAÇÕES.

RECEBEMOS DE CONCEIÇÃO MARIA FIXER, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBER.	NOTA DE VENDA EM LEILÃO Nº
---------------------	--	----------------------------



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE  
SUSTENTÁVEL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
representante legal da Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ (*preencher  
apenas se necessário*), CNPJ \_\_\_\_\_ (*preencher apenas se necessário*),  
DECLARO, em atendimento ao previsto no Edital nº 2/2023-Leilão/MS, por meio deste  
instrumento, dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça, fluido,  
combustível e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio  
ambiente que vierem a ser descartadas dos veículos arrematados, especialmente às sucatas,  
em estrito cumprimento ao art. 16, §5º da Resolução do CONTRAN 623/2016.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local) (Dia) (Mês) (Ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante  
(igual ao documento apresentado)